



TCE-RJ
Fls. 29
No. Processo 213760-9/2021

ISSM
PROC. N.º 038/21
FOLHA N.º 74
DATA: 02/09/21
ASS. E MATRÍCULA

TCE/RJ	
Processo nº 213760-9/2021	
Rubrica	Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerrén, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO, DETERMINAÇÃO do ato concessório da aposentadoria de MARIA JOSÉ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 5815, conforme consta do Livro 152, sob o nº 1554, APENSAÇÃO e ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 08 de setembro de 2021

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129



Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM
COUTO:03764238704
Data: 2021.09.10 21:41:33 -03:00
Razão: Processo 213760-9/2021. Para verificar a autenticidade
acesse <http://www.tce.rj.gov.br/validar/>. Código: 6EBC-9736-1335-
4A0D-B9F9-A6A1-BE0D-F256
Local: TCERJ